

# sorte esportiva cadastro

Nova Tributação em Apostas Esportivas: 15% de Imposto de Renda Pessoal

A partir do 19 de janeiro de 2024, haverá uma taxa de 15% de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física) sobre o valor líquido dos prêmios obtidos por apostadores em eventos esportivos. Além disso, também será implementada uma taxa de 12% sobre o faturamento das plataformas de apostas esportivas.

Imposto sobre ganhos na plataforma de apostas esportivas

O governo brasileiro lançou esta nova lei garantindo a isonomia tributária nas apostas esportivas, para igualar com outras modalidades de loterias. Com isso, será tributado qualquer valor obtido pelos apostadores.

Os apostadores serão tributados com uma taxa única anualmente, para valores acima de R\$ 2.112.

As empresas de apostas esportivas deverão pagar 12% de imposto sobre o faturamento anual.

Imposto para os cassinos online e jogos virtuais

As empresas do segmento serão tributadas em 12% de IR sobre o seu rendimento anual.

Entidade Percentual de Tributação

Apostadores: 15% do prêmio

Empresas de apostas: 88% do total arrecadado, excluindo prêmios

Regulamentação da Apostas Esportivas

Esta lei fixa um tributo de 12% para o setor de apostas esportivas e jogos virtuais.

previsto que as empresas prestadoras destes serviços tenham que ser estabelecidas nacionalmente para operar e precisar ter uma licença válida.

Revisão e Informação

A equipe legal visa reavaliar e fornecer mais informações regularmente.

Este artigo foi preparado para informar sobre a tributação e regulamentos das apostas esportivas no Brasil.